



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 301/2020– DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023377/2020

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ISABELLA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 9950462, **08 (oito) dias de Licença Matrimônio**, de acordo com o **Processo nº 5472.001.0023377/2020 de 23/10/2020**, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 14/11/2020 e término em 21/11/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2020

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469